



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**  
**Processo Administrativo nº 29.640/2025**

Contratado: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTRELA  
CNPJ: 89.071.732/0001-86  
Valor: 66.022,80 (sessenta e seis mil e vinte e dois reais com oitenta centavos)

Considerando as informações e documentos juntados ao processo, e acolhendo parecer jurídico, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025**, objetivando a Contratação de Instituição Filantrópica, sem fins lucrativos, através da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, visando a compra de vagas para a prestação dos serviços de Atendimento Educacional Especializado de alunos e demais usuários do Município de Imigrante, através do Sistema de Registro de Preços.

A contratação encontra amparo legal no artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, que diz:

**Art. 74.** É inexigível a licitação quando inviável a competição.

O Setor de Licitações compilou a documentação não se atendo ao conteúdo das escolhas específicas, por parte do Gestor, nem os elementos que fundamentaram a decisão de contratação do administrador, que utilizou tão somente seu poder discricionário para escolher a executante.

Conforme art. 72, da Lei Federal 14.133/2021, o processo foi instruído com todos os documentos necessários, incluindo a justificativa do preço e a razão da escolha do fornecedor contratado.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2025

---

GERMANO STEVENS  
**Prefeito Municipal de Imigrante**